**GABINETE DA VEREADORA IZABEL MONTENEGRO**

 **PROJETO DE LEI ­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2017**

**DENOMINA DE RUA TEREZINHA DA COSTA FERNANDES, RUA PROJETADA, LOCALIZADA EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL, BAIRRO CENTRO, QUE TEM INÍCIO NA RUA BEZERRA MENDES E TÉRMINO NA RUA FRANCISCO PEREGRINO, ZONA URBANA NA CIDADE DE MOSSORÓ.**

A Prefeita Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º -** Fica Denominado de Terezinha Da Costa Fernandes, Rua Projetada, localizada em frente ao Mercado Central, Bairro Centro, que tem início na Rua Bezerra Mendes e término na Rua Francisco Peregrino, Zona urbana da Cidade de Mossoró.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”**

**Mossoró, 08 de Maio de 2017.**

**MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO**

**Vereadora PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Sr. (a) Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras vereadoras

É do conhecimento de todos a importância do acesso aos serviços básicos em nosso cotidiano. Seja uma simples correspondência ou até mesmo o direito à água, os serviços necessitam de alguns requisitos para sua implantação e um deles é a denominação oficial das ruas e demais logradouros públicos.

 Adiante, propomos o nome de Terezinha Da Costa Fernandes para homenagear uma cidadã que teve sua história arraigada nesta cidade. Falecida em 14 de Setembro de 2012, esta homenagem reconhece a importância desta mulher simples e trabalhadora.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Vereadora PMDB